



Diário Oficial ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Ano 2025

Edição nº 0736

Página 1

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249-2025.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36-2025.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SETOR ARTÍSTICO PARA EXECUÇÃO DE SHOW.

Do(a) Contratado(a): R. DE A. NUNES SHOWS - ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.017.991/0001-31.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$15.000,00 (quinze mil reais).**

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **05.001.04.605.0002.2007 - Incentivo a Indústria, Comércio e Turismo.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Do Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da contratação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250-2025.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37-2025.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SETOR ARTÍSTICO PARA EXECUÇÃO DE SHOW.

Do(a) Contratado(a): 52.159.674 DANIELA FREITAS BATISTA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 52.159.674/0001-37.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$13.000,00 (treze mil reais).**

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **05.001.04.605.0002.2007 - Incentivo a Indústria, Comércio e Turismo.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Do Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da contratação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251-2025.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166-2025.

Do Objeto: Manutenção em Veículo Pertencente à Secretaria Municipal de Saúde (RENAULT AMB AYJ-1594).

Do(s) Contratado(s): M. C. M. AUTO PECAS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.088.362/0001-08.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Salto do Itararé dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltodoitarare.pr.gov.br



Diário Oficial ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Ano 2025

Edição nº 0736

Pagina 2

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais).**

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária:

02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252-2025.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167-2025.

Do Objeto: Manutenção em Veículo Pertencente à Secretaria Municipal de Saúde (FIAT DUCATO BDS-9F40).

Do(s) Contratado(s): M. C. M. AUTO PECAS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.088.362/0001-08.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$3.050,00 (três mil e cinquenta reais).**

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária:

02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253-2025.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168-2025.

Do Objeto: Manutenção em Veículo Pertencente à Secretaria Municipal de Saúde (FIAT DUCATO BDR-9I70).

Do(s) Contratado(s): M. C. M. AUTO PECAS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.088.362/0001-08.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$858,50 (oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).**

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária:

02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Salto do Itararé dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltodoitarare.pr.gov.br

Diário Oficial
ELETRÔNICO



www.saltodoitarare.pr.gov.br

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Ano 2025

Edição nº 0736

Página 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254-2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169-2025.

Do Objeto: Manutenção em Veículo Pertencente à Secretaria Municipal de Saúde (RENAULT MASTER BAH-6212).

Do(s) Contratado(s): M. C. M. AUTO PECAS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.088.362/0001-08.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$1.455,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).**

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39-2025

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório referente à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39-2025, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO (BANHEIRO QUÍMICO, TENDA), **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, nos termos do art. 71, IV, da Lei 14.133/21.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255-2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170-2025.

Do Objeto: Manutenção em Veículo Pertencente à Secretaria Municipal de Saúde (RENAULT MASTER BAH-6212).

Do(s) Contratado(s): M. C. M. AUTO PECAS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.088.362/0001-08.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$800,00 (oitocentos reais).**

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Salto do Itararé dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltodoitarare.pr.gov.br

DIARIO 7362025 pdf

Código do documento 490e7a6f-3311-4f14-8705-20c1a7d68b98



Assinaturas



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Certificado Digital
comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br
Assinou

Eventos do documento

02 Dec 2025, 15:18:38

Documento 490e7a6f-3311-4f14-8705-20c1a7d68b98 **criado** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email:comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-12-02T15:18:38-03:00

02 Dec 2025, 15:18:57

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email:comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-12-02T15:18:57-03:00

02 Dec 2025, 15:19:20

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Assinou Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. IP: 177.222.204.252 (252.204.222.177.netinfobrasil.com.br porta: 45240). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB RFB v5,CN=MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187. - DATE_ATOM: 2025-12-02T15:19:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8f3a12aa28a8689da84d329268c6cf50bce659070d5ea6bcdf63f56fcfea2d7
(SHA512):26eb8b017e87420a4d9a566b9e508cecd853e02768a7aa1269d340e888a98291c6673d32077fe7a36e73ffd326702ca393ce62fd07c46da036b97b7fdbd795709

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.